



EXECUTIVO

Santa Inês – MA:: Diário Oficial - Edição 0136 :: Executivo:: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 :: Página 1 de 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 1536/2022	1
PORTARIA Nº 1495/2022	1
PORTARIA Nº 1496/2022	2
PORTARIA Nº 1497/2022	2

PORTARIA Nº 1536/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar do dia 25 de abril de 2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, à Servidora **Cíntia Suelen Araújo Pinheiro**, lotada na secretaria de saúde, no cargo de Nutricionista, licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 03 de agosto de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1495/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

R E S O L V E

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAYLSON SANTOS PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO, secretária municipal de saúde do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída no âmbito do Município de Santa Inês, a COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD, para apurar a responsabilidade do servidor municipal **RAYLSON SANTOS PINTO** tendo em vista que nesta data já somam mais de 7 (sete) meses sem comparecer ao seu local de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **EULÁLIA OLIVEIRA SILVA** – Matrícula nº 45144-2;
- **ELENICE MARQUES DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 363294-1;
- **BASENÍ CARDOSO LIMA VERDE** – Matrícula nº 18104-1

Art. 2º. Fica designada a servidora Eulália Oliveira Silva como presidente, Elenice Marques de Oliveira e Basení Cardoso Lima Verde como membros da Comissão de que trata a presente Portaria.

Página 1 de 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art.3°. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1496/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

R E S O L V E

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MELISE HELENA CARDOSO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO, secretária municipal de saúde do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1°. Fica constituída no âmbito do Município de Santa Inês, a COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD, para apurar a responsabilidade da servidora municipal **MELISE HELENA CARDOSO COELHO** tendo em vista que nesta data já somam mais de 6 (seis) meses sem comparecer ao seu local de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **EULÁLIA OLIVEIRA SILVA** – Matrícula nº 45144-2;
- **ELENICE MARQUES DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 363294-1;
- **BASENÍ CARDOSO LIMA VERDE** – Matrícula nº 18104-1

Art. 2°. Fica designada a servidora Eulália Oliveira Silva como presidente, Elenice Marques de Oliveira e Basení Cardoso Lima Verde como membros da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3°. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1497/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

R E S O L V E

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALERIA LIMA SILVA VERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO, secretária municipal de saúde do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1°. Fica constituída no âmbito do Município de Santa Inês, a COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD, para apurar a responsabilidade da servidora municipal **VALERIA LIMA SILVA VERAS** tendo em vista que nesta data já somam mais de 6 (seis) meses sem comparecer ao seu local de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **EULÁLIA OLIVEIRA SILVA** – Matrícula nº 45144-2;
- **ELENICE MARQUES DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 363294-1;
- **BASENÍ CARDOSO LIMA VERDE** – Matrícula nº 18104-1

Art. 2°. Fica designada a servidora Eulália Oliveira Silva como presidente, Elenice Marques de Oliveira e Basení Cardoso Lima Verde como membros da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3°. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeitura do Município de Santa Inês, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

